

PORTARIA Nº 193/2016

(DOC TCE-MT de 13.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de dezembro de 2016, a **Portaria nº 175**, de 28.10.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 08.11.2016, que designou a servidora **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Nível TCDGA-1, deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente